



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2025 - RICARDO PRADO - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa da Mãe e Rainha Três Vezes Admirável de Schoenstatt a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/04/2025
Unidade de Origem	Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

NORMA PROMULGADA.

Ibitinga, 11 de abril de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo